



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo

ACUSO O RECEBIMENTO
Em 29/04/2025

[Assinatura]
as 14h23min

Nova Venécia-ES, em 16 de abril de 2025.

Memorando nº 248/2025 – CMNV-ES/GAP

Ao Senhor **José Luiz da Silva**, Vereador

Assunto: COMUNICA RETIRADA DE PROPOSIÇÃO

Em atenção ao Requerimento nº 44/2025, subscrito por Vossa Senhoria, protocolizado neste Poder Legislativo sob o número 32780, em 15/04/2025, comunico-lhe que, nos termos do art. 130 do Regimento Interno, foi retirado de tramitação a proposição de sua iniciativa, a saber:

1. PROJETO DE LEI Nº 13/2025: dispõe sobre a obrigatoriedade da realização de exame toxicológico e psicológico anual por todos os vereadores e servidores da Câmara Municipal do Município de Nova Venécia-ES.

Atenciosamente,

[Assinatura]
VICTOR CREMASCO MENDONÇA
Presidente
Vereador pelo DC

DESPACHO
Ao: Del
para: arquivo
Data: 29/04/2025
[Assinatura]
Presidente CMNV - ES

DESPACHO DO DEL:
1) Recebido para arquivamento.
2) Arquiva-se anexo ao
Requerimento nº 44/2025
Em 30/04/2025
[Assinatura]
Diretor(a) do DEL Interimmente

